



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS**

<b>DECISÃO MONOCRÁTICA</b>	
<b>PROCESSO TC Nº:</b>	1722351-9
<b>TIPO DE PROCESSO:</b>	Aposentadoria
<b>INTERESSADO(S):</b>	SEVERINA LUIZA DA SILVA
<b>ÓRGÃO DE ORIGEM:</b>	Prefeitura Municipal de Aliança
<b>JULGADOR:</b>	CONSELHEIRO JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS
<b>ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:</b>	Aposentadoria
<b>ATO:</b>	Portaria nº 23/2017 - ALIANÇA PREV, com vigência a partir de 03/03/2017
<b>FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO</b> Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 22 de Agosto de 2017.	
JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS CONSELHEIRO	